



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO**



**DECRETO Nº. 0228/2025.**  
DE 05 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO  
COORDENADORA PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS  
ISOLADAS DA REGIÃO DE SANTA ROSA DO  
ERMIRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 155 e seguintes do Estatuto do Magistério, que leciona sobre a Administração dos Estabelecimentos Escolares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 42 e seguintes da Lei Complementar nº 162/2022, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público e leciona sobre a Gestão Democrática do Ensino Público;

**CONSIDERANDO** as alterações trazidas pela Lei Municipal nº 270/2009, que alterou alguns dispositivos da Lei nº 156/2002;

**CONSIDERANDO** o Anexo Único da Lei Municipal nº 274/2010, que alterou a LC 156/2002, estabelecendo o símbolo e respectivo valor de cada Função Eletiva Pedagógica-Administrativa (FEPAD) e Função de Confiança do Magistério (FCM);

**CONSIDERANDO** que o referido anexo prevê que o valor de cada Função Eletiva Pedagógica-Administrativa (FEPAD) será fixado de acordo com o quantitativo de alunos da unidade escolar municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º - Nomear** em cargo de comissão **JOSENILDA JOSEFA DA SILVA MACHADO** portador(a) do CPF: **XXX.112.XXX-04**, no cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS ISOLADAS DA REGIÃO DE SANTA ROSA DO ERMIRIO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Símbolo **FEPAD**.

**Art. 2º - Fica concedida gratificação de Função Eletiva Pedagógica-Administrativa (FEPAD) e Gratificação por Atividade Pedagógica** a ser calculada sobre o vencimento básico do servidor citado no *caput* do artigo 1º, nos termos do artigo 129, §1º, da Lei Complementar nº 156/2002 com redação dada pela Lei 270/2009 e 274/2010.

**Art. 3º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito**, Poço Redondo/SE, 05 DE JUNHO DE 2025.

**JOSIVALDO DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL